

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02250/2022

DATA: 02/08/2022

PROCESSO Nº 10065200/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa UNITEXTIL UNIAO INDUSTRIAL TEXTIL S A , estabelecida na AUDIZIO PINHEIRO, 00298, bairro DOM LUSTOSA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.904/0001-63 e CGF nº 06.163.432-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	90318060	POS. 010 ART Nº 6000530134 - PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA ENGOMADEIRA DE ALTO RENDIMENTO CELLA DI CARICO-ASA-ATB-GR 500 KG 3MV/V - SENDO: CELULA DE CARGA ASA-ATB-GR 500 KG 3MV/V
2	85437099	POS. 020 ART Nº 6000518276 - PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA ENGOMADEIRA DE ALTO RENDIMENTO SENDO: CONFIFICADOR -HUBNER HOG71DN-1024TTL 5VD/TRANSMISSOR DE IMPULSO HOG71DN-10

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

